



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1248 - 04 de Abril de 2023 - XV

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

PORTARIA Nº 0101

PORTARIA Nº0101/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº0781, de 14 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido o Senhor **RENATO COSENTINO VIANNA GUILMARÊS**, da função de Professor I desta Municipalidade, sob matrícula Nº19335, a partir de 01 de Março de 2023.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2023.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MARÇO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0104

PORTARIA Nº0104/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, para fins de regularização.

RESOLVE:

1- EXONERAR, a partir de **01/04/2023**, a profissional abaixo relacionada da função de Diretora da Unidade Escolar do Sistema Municipal de Ensino.

E.E.M. Ernestina Ferreira Campos
Diretora: Débora Nunes Barcelos – Matr.10850 40%

2- NOMEAR, a partir de **01/04/2023**, a profissional abaixo relacionada na função de Diretora da Unidade Escolar do Sistema Municipal de Ensino.

E.E.M. Ernestina Ferreira Campos
Diretora: Magna dos Santos Lagoa Rosa – Matr.19413 40%

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, produzirá seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2023.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MARÇO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0102

PORTARIA Nº0102/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº0756, de 10 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido o Senhor **EMMERSON ABDALLA MEDINA DE SOUZA**, da função de Professor I desta Municipalidade, sob matrícula Nº19342, a partir de 01 de Março de 2023.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2023.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MARÇO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0105

PORTARIA Nº0105/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, para fins de regularização.

RESOLVE:

1- EXONERAR, a partir de **02/03/2023**, a profissional abaixo relacionada da função de Dirigente da Unidade Escolar do Sistema Municipal de Ensino.

E.E.M. Bom Jardim
Dirigente: Claudinéa da Silva Siqueira de Oliveira- Matr.5237 40%

2- NOMEAR, a partir de **02/03/2023**, a profissional abaixo relacionada na função de Dirigente da Unidade Escolar do Sistema Municipal de Ensino.

E.E.M. Bom Jardim
Dirigente: Caroline da Silva Brecha Henrique- Matr.19413 40%

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Março de 2023.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MARÇO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

UMA CIDADE LIMPA COMEÇA NA PORTA DE CASA

- MANTENHA SUA CALÇADA LIMPA.
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA COLETA DE LIXO.
- CUIDAR DE CASA É CUIDAR DA CIDADE.

PREFEITURA DE Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ

AMAE-CM

DECRETO Nº 4.660 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.660, de 03 de abril de 2023.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos. Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:
Art.1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesa da Prefeitura -20, na Unidade 04- GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, o Elemento de Despesa " 39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica" e a Fonte de Recursos " 1.704.0000-Transf.da União Ref. a Comp.Financ. pela Exploração de Recursos Naturais", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I	
PREFEITURA20
GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO20.04
Manutenção da Unidade04.122.0001.2001
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica3.3.90.39
Fonte de Recurso1.704.0000

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-3.373.969,17 (Três milhões,trezentos e setenta e três mil,novecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20- PREFEITURA			
8 DO BRASIL - RECURSOS DOS ROYALTIES - FEDERAL C/C 21.012-9	RS	3.373.969,17	
04.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000			
Total da Suplementação:	RS	3.373.969,17	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I:

SUPERÁVIT FINANCEIRO: Fonte de Recursos 1.704.0000-(Transf. Da União Ref. A Comp.Financ.pela Exploração de Recursos Naturais)	RS	3.373.969,17	
(Demonstração do Superávit Financeiro através do Anexo I)			

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU
Gabinete do Prefeito

PÁG.: 1/1

ANEXO I - DECRETO Nº 4.660
CÁLCULO DE SUPERÁVIT DAS FONTES DE RECURSOS EM 31/12/2022

FORTE/CONTAS	SALDO 31/12/2022	RESTITUÍVEIS	RP PROCESSADOS	RP NÃO PROCESSADOS	SUPERÁVIT
1.704.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	62.760.406,97	2.268.230,20	2.087.539,80	12.226.448,97	46.178.278,00
8 DO BRASIL - RECURSOS DOS ROYALTIES - FEDERAL C/C 21.012-9	1.569,13				
BANCO BRASIL APLICAÇÃO 17292-8 - FONTE 00	278.187,28				
Banco do Brasil (Royalties) - APLICAÇÃO - 12.883-X (Fonte 704)	1.381.120,06				
Banco do Brasil C/C 17.651-4	13.748,68				
Banco do Brasil S/A - C/C - 7707-0	1.143,99				
BB - ANP - Royalties da ANP - FR: 704 - C/A 103.097-3	54.204.391,98				
BB - ANP - Royalties da ANP - FR: 704 - C/C 103.097-3	24.158,56				
BB - CJA - 17.783-0 - ROYALTIES DA UNIÃO - APLICAÇÃO	17.493,13				
BB - C/INV 18.679-1 - ROYALTIES	3.252.071,78				
BB - Cessão Onerosa BAP - FR: 704 - C/A 26.204-8	573.135,33				
BB - HEP - FR: 704 - C/A 103.090-6	2.406.576,28				
BRAD - Royalties da União - FR: 704 - C/A 27.162-4	536.602,62				
BRAD - Royalties da União - FR: 704 - C/C 27.162-4	1,00				
BRADESCO - C/C 0026.308-7 - FMHS - ROYALTIES	60.278,90				

Fonte: Balanço de Verificação (Serencial p/ Recursos) e Relação de Restos a Pagar emitidos no sistema BETHA CLOUD EM 15/02/2023

NÃO SE CALE

Violência contra criança é covardia! é crime!

DISQUE 100

Ligação gratuita e anônima

PORTARIA Nº 0110

PORTARIA Nº0110/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Nomear os Senhores abaixo relacionados para comporem o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, para atuar no quadriênio 2023/2027, a partir de 01 de março de 2023:

-Representantes do Poder Executivo
Titular: Adriana de Souza Assis Marquet
Suplente: Bruna Falcão Pinheiro

-Representantes das Entidades dos Docentes
Titular: Selma Botelho Andrade Picanço
Suplente: Kátia Cilene Dias

Titular: Lucimar da Silva Veiga
Suplente: Jaqueline de Fátima Maschio de Sá

-Representantes dos Pais de Alunos
Titular: Manon da Silva e Silva
Suplente: Isabel Daumas Monteiro de Castro

Titular: Luciana Rodrigues Rotino
Suplente: Angélica Ribeiro Mendonça

-Representantes das Entidades Cívicas Organizadas
Titular: Rozelene Barroso Siqueira
Suplente: Neuza Carlos Ribeiro da Silva

Titular: Maria de Lourdes da Silva Pinto
Suplente: Monaliza Ribeiro de Oliveira

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2023.

3- Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0108

PORTARIA Nº0108/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- DESTITUIR, o Senhor **LUIS FERNANDO MENEZES SILVA** como Gerente de Compras e Licitações, junto a Fundação Macatur, a partir de 01 de Março de 2023.

2- DESIGNAR, o Senhor **ALEXANDRE XAVIER TORRES GONÇALVES** para responder sem ônus como Gerente de Compras e Licitações junto a Fundação Macatur, a partir de 02 de Março de 2023.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das respectivas datas.

4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MARÇO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0074

PORTARIA Nº0074/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, para fins de regularização.

RESOLVE:

1- NOMEAR, a partir de **19/12/2022**, a profissional abaixo relacionada na função de Diretora da Unidade Escolar do Sistema Municipal de Ensino.

C.E.I.M. Profª. Lourdes Pettine da Silva
Diretora: Ines Henrique - Matr. 2800 65%

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2022.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0073

PORTARIA Nº0073/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, para fins de regularização.

RESOLVE:

1- EXONERAR, a partir de **01/02/2023**, a profissional abaixo relacionada da função de Diretora da Unidade Escolar do Sistema Municipal de Ensino.

E.E.M. TIRADENTES
Diretora: Maristela do Nascimento de Carvalho Barcelos – Matr. 9740 65%

2- NOMEAR, a partir de **01/02/2023**, a profissional abaixo relacionada da função de Diretora da Unidade Escolar do Sistema Municipal de Ensino.

E.E.M. TIRADENTES
Diretora: Valniseite Teixeira de Oliveira -M atr. 5040 65%

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0121

PORTARIA Nº0121/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

1-EXONERAR, o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trânsito, a partir de 03 de Março de 2023.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Coordenação RONI DA CONCEIÇÃO	DAS X

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Março de 2023.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0138

PORTARIA Nº0138/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº 077 de 08 de abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **RAYSSA ALVES PARA** na Portaria Nº0062 de 08 de Fevereiro de 2023.

2- NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Região Administrativa de Japuiba, a partir de 01 de Março de 2023.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Especial I RAYSSA ALVES PARA	DAS IV

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2023.

4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MARÇO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0143

PORTARIA Nº 0143/2023

Cria o Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO As Portarias do Ministério da Saúde Nº198/GM/2004, Portaria Nº1996/2007, que instituem e dispõem sobre a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; Portaria Nº278/GM/MS/2014 que institui as diretrizes para a implantação da Política de Educação Permanente em Saúde, no âmbito do Ministério da Saúde (MS) e aprovação do Conselho Municipal de Saúde através da Resolução Nº006/CMS/CM/2021.

RESOLVE:

1- Criar o **NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE-NEPS**, para implantar e implementar o plano de trabalho municipal na área de Educação Permanente em Saúde, com ações e metas, mecanismos de monitoramento e demais compromissos quanto a aplicação da legislação pertinente à matéria.

2- O Núcleo de Educação Permanente em Saúde - **NEPS** tem por finalidade ser um grupo condutor atuando como espaço do saber interinstitucional de formação, capacitação, habilitação e educação permanente de recursos humanos para preparação destes para o trabalho em toda rede municipal na abrangência do Município. O mesmo tem por finalidade atuar em parceria com o Colegiado de Gestão Regional e as Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço vinculadas ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

3- Compete ao Núcleo de Educação Permanente em Saúde- **NEPS:**

I - atuar no controle e execução da Política de Educação Permanente em Saúde,
II- atuar na execução das diretrizes do **SUS**,
III-Propor prioridades, métodos e estratégias para formação e Educação permanente dos trabalhadores que prestam assistência à Saúde da população,
IV-ampliar os espaços de divulgação de ações de promoção e prevenção aos agravos agudos à saúde realizando palestras, seminários e simulados,
V-criar projetos de educação em saúde que atendam as prioridades do município na atenção primária, secundária e terciária,
VI-divulgar suas ações através dos diversos mecanismos de comunicação social,
VII- manifestar-se sobre os assuntos de sua competência.

4- Para realização de suas ações o **NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE-NEPS**, poderá convidar outros profissionais das mais diversas áreas e/ou especialidades visando o enriquecimento técnico e uma maior abrangência dos trabalhos do núcleo.

5- O NEPS será constituído conforme composição abaixo descrita:

- ADMINISTRATIVO:**
-Coordenador Geral: Rose May Ade de Almeida Nogueira.

- COMITÊ DELIBERATIVO:**

- Representante de Atenção Básica – Rejane da Conceição Xavier Veloso Amaduro.
- Representante de Atenção Especializada-Cristina da Silva de Oliveira.
- Representante da Vigilância em Saúde e dos Programas de Saúde – Carolina Pinto Pessanha Neto.
- Representante da Central de Regulação – Jacqueline Souza Pereira.
- Representante da Urgência e Emergência – Fernanda Rosa de Azevedo.

6-Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MARÇO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0144

PORTARIA Nº0144/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº338, de 25 de Janeiro de 2023.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido a Senhora **ADRIANA LEMA AGOSTINHO RANGEL**, da função de Agente de Limpeza Escolar desta Municipalidade, sob matrícula Nº16042, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE MARÇO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 0145

PORTARIA N°0145/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo N°376, de 26 de Janeiro de 2023.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido a Senhora **ELIANE BORGES DE ANDRADE**, da função de Agente de Limpeza Escolar desta Municipalidade, sob matrícula N°16035, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE MARÇO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 0155

PORTARIA N°0155/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar N°0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar N°0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar n°0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1- EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão com seu respectivo símbolo da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento Regional, a partir de 01 de Abril de 2023.

CARGO/NOME

Gerência
FERNANDA MACHADO MOURA

SÍMBOLO

DAS IX

2-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento Regional, a partir de 01 de Abril de 2023.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica III
FERNANDA MACHADO MOURA

SÍMBOLO

DAS VIII

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2023.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE MARÇO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU							
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2021							
Fundamento: Lei Municipal Nº 2.500 de 15 de outubro de 2021.							
Órgão/Unidade: Secretaria Municipal de Administração							
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00							
Fonte de Recurso: 0000							
CONTRATO Nº	DATA DE ADMISSÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA	SECRETARIA DE LOTACÃO	REMUNERAÇÃO	DI SEMANAL	NOME	ESPECIALIDADE
70	23/03/2022	12 MESES	Ambiente	R\$ 2.000,00	20h	STYLVIO MARTINS NETTO	VETERINÁRIO
Cachoeiras de Macacu/RJ, 04/04/2023. Rafael Muzzi de Miranda Prefeito Municipal							

ATOS DA ORDEM PÚBLICA**PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS - DEFESA PRÉVIA E PETIÇÃO INTEMPESTIVA****SESSÃO 003/2023**

DEFERIDOS: 90014/2023-90023/2023-000021/2023

INDEFERIDOS: 90010/2023-90013/2023-000061/2023

PETIÇÃO INTEMPESTIVA: -----

Cachoeiras Macacu RJ, 03 de Abril de 2023

LEONARDO PASSOS MOREIRA

Secretario Mun. Ordem Pública e Trânsito

ATOS DO CMAS

ATA 07/2023 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu/RJ. Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três (29/03/2023), reuniram-se na sala do CMAS, sito à Rua Anício Monteiro da Silva, n°205, Centro, Cachoeiras de Macacu, os conselheiros: Renata Alves de Almeida (Secretaria Municipal de Assistência Social), presidente do Conselho; Antônia Luiza da Silva de Lira (Centro de Estudos de Saúde do Projeto Papucaia - CESPP); Messias Vieira da Silva (Representante de Usuários); Fernanda Mendes de Oliveira Ouverney (Representante dos trabalhadores do SUAS); Alessandra Maria Carvalho de Melo (Secretaria Municipal de Assistência Social); Sílvia Cristina Souza Berbet (Associação Pestalozzi de Cachoeiras de Macacu); Giuliane Teixeira da Silva e Sousa (Secretaria Municipal de Saúde); Marluce Costa Marques (Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Geoprocessamento); e a Secretária do CMAS, Márcia Telles Barbis. A reunião teve início às nove horas e 30 minutos (09h30), com a fala da secretária Márcia informando os assuntos da pauta, a saber: 1- Apreciação/ Aprovação da Prestação de Contas do Governo do Estado 2022; 2- Pré-conferências e Conferência Municipal de Assistência Social; 3- Minuta da alteração da Lei de criação do CMAS, sendo aprovada por todos os presentes. A secretária justificou a ausência das conselheiras Renata, Alessandra, Daiana e Alcina, por motivo de saúde. Em relação ao item 1, os conselheiros receberam por e-mail e pelo grupo de WhatsApp, todos os formulários da Prestação de contas para conhecimento prévio. Oportunamente, os conselheiros pontuaram a necessidade de capacitação no sentido de obterem maior entendimento em relação ao orçamento, bem como às contas públicas. Na ocasião, também foi destacado que os conselheiros não possuem pleno conhecimento sobre os gastos públicos para uma análise minuciosa das contas apresentadas. Após diversas ponderações neste sentido e dos apontamentos feitos, os conselheiros presentes deliberaram pela aprovação da prestação de contas dos recursos do Governo do estado do Rio de Janeiro, período 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme documentos apresentados para apreciação. Na sequência, foi fado sobre a primeira pré-conferência, que será em Papucaia, no auditório da CERCI, a partir das 14h. Será oferecido um café da tarde para os participantes, estimando-se um público de 50 participantes. Sobre a recepção, foi deliberado que será feita pelos conselheiros e que os mesmos irão se alternar em cada evento, para preencherem a lista de presença e entregar os crachás dos palestrantes e dos conselheiros. Disponibilizaram-se para a recepção as conselheiras Renata, Alessandra, Fernanda Ouverney, Sílvia Cristina e Antônia. Marluce sinalizou que, embora não possa estar presente em todas, sempre que estiver, também poderá auxiliar. A apresentação das palestras e condução dos trabalhos ficarão sob a responsabilidade das diretoras de PSB e PSE, Jhully Kristiny e Yasmin Paiva. Foi sugerido que a coordenação e organização dos lanches ficassem com os profissionais da Secretaria de Assistência. Também foi sugerido que os coordenadores dos equipamentos mobilizem os Orientadores Sociais para auxiliarem, caso tenham mães/ usuários com crianças, desenvolvendo atividade dirigida paralelamente, possibilitando aos responsáveis a plena participação nos eventos. Em relação à Minuta de alteração da Lei de Criação do Conselho – CMAS, foram analisados mais alguns pontos, ficando para dar continuidade na próxima reunião ordinária. Sem mais assuntos a tratar, a reunião terminou às 12h (doze horas), lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Márcia Telles Barbis, pela presidente e demais conselheiros presentes. *Márcia Telles Barbis; Renata Alves de Almeida; Alessandra Maria Carvalho de Melo; Antônia Luiza da Silva de Lira; Messias Vieira da Silva; Fernanda Mendes de Oliveira Ouverney; Sílvia Cristina Souza Berbet; Marluce Costa Marques; Giuliane Teixeira da Silva e Sousa.*

RESOLUÇÃO CMAS N° 05

RESOLUÇÃO CMAS N° 05/2023.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS – 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRAS DE MACACU- RJ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal n° 1029, de 04 de março de 1996 e suas alterações, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS.

Considerando a deliberação registrada na Ata n° 07/2023, objeto da Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de março de 2023, na Sala dos Conselhos, sito à Rua Anício Monteiro da Silva, n° 205 Centro – Cachoeiras de Macacu/RJ e as prerrogativas que lhe competem.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas referente ao Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro para o Sistema Único de Assistência Social – SUAS – da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 04 de abril de 2023.

Renata Alves de Almeida
Presidente do CMAS

Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:
gov.br/combateaedes



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 542 - 04 de Abril de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1248

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 013/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de
Cachoeiras de Macacu.

X

DUPLA VEÍCULOS, MOTO, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
AUTOMOTOR NOVO (ZERO
QUILÔMETROS) PARA A PREFEITURA
MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE
MACACU/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 195.000,00 (Cento e
noventa e cinco mil reais);

PRAZO CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: Após entrega
do objeto licitado.

FISCALIZAÇÃO: Sr. Murilo da Conceição
Pupo, Matrícula: 3951 e na impossibilidade
deste, assumirá esta função o Sr. Rodrigo
Osório de Souza, matrícula nº 19.298.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº
10.520/03 – Proc. Adm. nº 6482/22 - PREGÃO
PRESENCIAL, Nº 009/2023.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 31/03/2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 014/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de
Cachoeiras de Macacu.

X

DUPLA VEÍCULOS, MOTO, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
PARA ATENDER AS DEMANDAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 107.000,00 (Cento e
sete mil reais);

PRAZO CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: Após entrega
do objeto licitado.

FISCALIZAÇÃO: Sra. Deise Lúcia Monteiro
da Silva, Matrícula: 72.332 e na
impossibilidade deste, assumirá esta função o
Sra. Cleonice Pinto Maia, matrícula nº 72.324.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº
10.520/03 – Proc. Adm. nº 6027/22 - PREGÃO
PRESENCIAL, Nº 015/2023.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 31/03/2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 015/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de
Cachoeiras de Macacu.

X

WW PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
PARA ATENDER AS DEMANDAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 76.000,00 (Setenta e
seis mil reais)

PRAZO CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: Após entrega
do objeto licitado.

FISCALIZAÇÃO: Sra. Deise Lúcia Monteiro
da Silva, Matrícula: 72.332 e na
impossibilidade deste, assumirá esta função o
Sra. Cleonice Pinto Maia, matrícula nº 72.324.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº
10.520/03 – Proc. Adm. nº 6027/22 - PREGÃO
PRESENCIAL, Nº 015/2023.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 31/03/2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, **RESOLVE:**

- HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:
Processo Administrativo nº 6027/2022.
Licitação nº 015/2023.
Modalidade: Pregão Presencial.
Data da Homologação: 31/03/2023.
Valor Total Contratado: R\$ 183.000,00 (Cento e oitenta e três mil reais.)
Empresas Contratadas: **DUPLA VEÍCULOS, MOTO, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA. – W.W. PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 31/03/2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o **Pregão Presencial nº 009/2023**, Proc. Adm nº 0796/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de trabalho (tablets) para serem utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Endemias (ACE) da Secretaria Municipal de Saúde, **em favor da empresa: GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI**, no valor de R\$ 487.247,00(Quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos e quarenta e sete reais).

Cachoeiras de Macacu, 23 de março de 2023.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº
008/2023**

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

**TRAILER DO BRASIL UNIDADES
MÓVEIS LTDA.**

OBJETO: Alteração de prazo contratual referente a aquisição de 01 (uma) unidade móvel tipo 1, contendo sala de cirurgia e sala de pós-operatório, sala de recuperação anestésica, adaptada para funcionamento de unidade móvel veterinária para castração de animais de pequeno porte (Castramóvel) neste Município.

PRAZO DO ADITAMENTO: 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – CONTRATO Nº 006/2022 - Proc. Adm. nº. 741/2022.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 31/03/2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

**Extrato de Dispensa de Licitação
Nº 0001/2023**

PARTES:

Fundação Macatur

X

Ampla Energia e Serviços S.A

OBJETO: Contratação de empresa “AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A”, para fornecimento de serviço de energia elétrica, conforme a necessidade de funcionamento das instalações e dos equipamentos da Fundação Macatur.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 25, Caput e suas alterações posteriores.

PROC. ADM. Nº 026/2023

Cachoeiras de Macacu, 10/02/2023.

Paulo Schiavo Junior
Presidente da Fundação Macatur

**Extrato de Dispensa de Licitação
Nº 0002/2023**

PARTES:

Fundação Macatur

X

Empresa Bras. Tel. S/A - Embratel

OBJETO: Contratação de empresa “Empresa Brasileira de Telecomunicação S/A – Embratel” para prestação de serviços de Telefonia fixa (021) por estimativa, durante o exercício de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 25, Caput e suas alterações posteriores.

PROC. ADM. Nº 027/2023

Cachoeiras de Macacu, 16/02/2023.

Paulo Schiavo Junior
Presidente da Fundação Macatur

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023**

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, **RESOLVE:**

- HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:
 - Processo Administrativo nº 6482/2022.
 - Licitação nº 009/2023.
 - Modalidade: Pregão Presencial.
 - Data da Homologação: 31/03/2023.
 - Valor Total Contratado: R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais.)
 - Empresa Contratada: **DUPLA VEÍCULOS, MOTO, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILOMETRO) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 31/03/2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023**

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o **Pregão Presencial nº 010/2023**, Proc. Adm nº 0211/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREGOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS, AMBULÂNCIA UTI TIPO C E 01 (UM) VEÍCULO, AMBULÂNCIA TIPO B, PARA REMOÇÃO - TIPO FURGÃO, “0” (ZERO) QUILOMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, em favor da empresa: BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 2.635.000,00(dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil reais).

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2023.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023**

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o **Pregão Presencial nº 018/2023**, Proc. Adm nº 1337/2022, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos necessários para uso da Coordenação dos Programas de IST/AIDS, Sífilis e Hepatites Virais, e outras Coordenações de Programas de Saúde do município de Cachoeiras de Macacu, em favor das empresas: CLICK INFORMÁTICA E NEGÓCIOS LTDA**, no valor de R\$ 33.980,00(trinta e três mil, novecentos e oitenta reais), **SEGMAX-COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA** no valor de R\$ 67.910,00(sessenta e sete mil, novecentos e dez mil reais).

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2023.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



**Extrato de Dispensa de Licitação
Nº 0003/2023**

PARTES:

**Fundação Macatur
X
TELEMAR NORTE LESTE S/A.**

OBJETO: Contratação de empresa "TELEMAR NORTE LESTE S/A", para prestação de serviço de telefonia fixa (031), por estimativa durante o exercício de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 25, Caput e suas alterações posteriores.

PROC. ADM. Nº 032/2023

Cachoeiras de Macacu, 16/02/2023.

Paulo Schiavo Junior
Presidente da Fundação Macatur

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor Osório Luiz Figueiredo de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do Parecer conclusivo exarada pela Comissão de Licitação, **RESOLVE:**

***HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:

Processo Administrativo: 613/2022

Chamada Pública: 002/2023

Modalidade: Outras modalidades

Data da Homologação: 30/03/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para composição da merenda, a fim de atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme preconizado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, referente ao ano letivo de 2023.

Valor Global: R\$ 416.124,70 (quatrocentos e dezesseis mil, cento e vinte e quatro reais e setenta centavos).

Cachoeiras de Macacu, 30 de março de 2023.

**Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação**

**EXTRATO DE
CONTRATO 007/2023**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ**

X

**S.P. ALMEIDA COMÉRCIO SERVIÇO
LOCAÇÃO E TRANSPORTE – ME**

OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de serviços de transporte de gêneros alimentícios, visando atender as unidades escolares pertencentes a Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 319.836,11 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e seis reais e onze centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 025/2023.

Cachoeiras de Macacu, 27 de março de 2023.

**Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação**

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº

003/2023

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
018/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
JHB DE CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS
EM GERAL LTDA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA OSVALDO MARQUES, Nº 70 – CAMPO DO PRADO – CACHOEIRAS DE MACACU – COM A CONSTRUÇÃO DE SALA ADMINISTRATIVA.

PRAZO: Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias com início a partir do término do contrato primário.

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores processo administrativo n.º 0624/2022.

Cachoeiras de Macacu, 15 de março de 2023

**Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação**

**EXTRATO CONTRATUAL
Nº 007/2023**

**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CACH. DE MACACU-RJ**

**X
CLICK INFORMÁTICA E NEGÓCIOS LTDA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, CAPS.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 40.570,50 (quarenta mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega de nota fiscal, conforme entrega do bem.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Presencial nº 007/2023 – Proc. Adm. nº 0563/22.

Cachoeiras de Macacu, 15 de março de 2023.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário (a) Municipal de Saúde
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO CONTRATUAL
Nº 006/2023**

**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CACH. DE MACACU-RJ
X
C A S CONSTRUTORA E ACABAMENTOS LTDA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, CAPS.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 19.027,31 (dezenove mil, vinte e sete reais e trinta e um centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega de nota fiscal, conforme entrega do bem.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Presencial nº 007/2023 – Proc. Adm. nº 0563/22.

Cachoeiras de Macacu, 15 de março de 2023.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário (a) Municipal de Saúde
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde**



EXTRATO CONTRATUAL
Nº 008/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CACH. DE MACACU-RJ
X
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, CAPS.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 36.566,18 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega de nota fiscal, conforme entrega do bem.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Presencial nº 007/2023 – Proc. Adm. nº 0563/22.

Cachoeiras de Macacu, 15 de março de 2023.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário (a) Municipal de Saúde
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL
Nº 009/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CACH. DE MACACU-RJ
X
MIZA MÓVEIS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, CAPS.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 46.215,80 (quarenta e seis mil, duzentos e quinze reais e oitenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega de nota fiscal, conforme entrega do bem.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Presencial nº 007/2023 – Proc. Adm. nº 0563/22.

Cachoeiras de Macacu, 15 de março de 2023.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário (a) Municipal de Saúde
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL
Nº 010/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CACH. DE MACACU-RJ
X
PEÇAUTO AUTO PEÇAS LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, e de materiais necessários ao seu perfeito funcionamento, dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais), com desconto de 34% SINDIREPA-RJ- TABELA TEMPÁRIA GERAL- CONVERSÃO HORA CENTESIMAL

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega de nota fiscal, conforme entrega do bem.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Presencial nº 008/2023 – Proc. Adm. nº 0048/23.

Cachoeiras de Macacu, 16 de março de 2023.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário (a) Municipal de Saúde
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde

gov.br/combateaedes

DISQUE SAÚDE 136

f /minsaude

t /minsaude

MinSaudeBR

@MinSaude

/ministeriodasaude

#CombataOMosquito

DOR DE CABEÇA

FEBRE

DORES NAS ARTICULAÇÕES

MANCHAS VERMELHAS NA PELE

DOR ATRÁS DOS OLHOS

NÁUSEAS E DORES ABDOMINAIS

SUS

Caso apresente algum destes sintomas, procure uma Unidade de Saúde.

Prestar atenção aos sintomas é com você, comigo, com todo mundo.

SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

DENGUE
MATA
MUDE SUA ATITUDE.

ATENÇÃO!
ONDE TEM ÁGUA PARADA,
PODE TER DENGUE.

PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ



SOMENTE **JUNTOS** VENCEREMOS A COVID-19

**USE
MÁSCARA**

**HIGIENIZE
AS MÃOS**

**MANTENHA-SE
DISTANTE
SOCIALMENTE**



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ.